DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	2
Licitações e Contratos	2
Dispensas	2
Errata	2
DEC - Departamento de Esportes e Cultura	3
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-5102
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Licitações e Contratos

Dispensas

Dispensa de Licitação 07/2020

Em despacho consubstanciado, o Senhor Secretário Municipal de Gestão Pública, RATIFICOU a Dispensa de Licitação para Contratação de empresa especializada para Licença de uso e Manutenção de Sistemas de Administração Orçamentária e Financeira, Administração Tributária e Receita Pública Integrados para Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, por um período de 06 (seis) meses, sendo o valor mensal de R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) em favor da empresa Eddydata Serviços de Informática Ltda EPP. De acordo com o art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, e suas alterações.

Dispensa de Licitação 08/2020

Em despacho consubstanciado, o Senhor Secretário Municipal de Planejamento Obras e Serviços, RATIFICOU a Dispensa de Licitação para Contratação da empresa Comderp – Companhia Municipal de Desenvolvimento de São José do Rio Pardo, para prestação de serviços de manutenção, conservação e preparação de prédios e logradouros públicos com fornecimento de mão de obra, por um período de 06 (seis) meses, perfazendo o total estimado de R$ 418.916,82 (quatrocentos e dezoito mil novecentos e dezesseis reais e oitenta e dois centavos), sendo o valor mensal estimado de R$ 69.819,47 (sessenta e nove mil oitocentos e dezenove reais e quarenta e sete centavos). De acordo com o art. 24, inciso VIII, da Lei 8.666/93, e suas alterações.

Errata

ERRATA

Por lapso, o EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO Nº 002/2019, publicado no Diário Oficial edição nº 299 de 03 de fevereiro de 2020, apresentou erro de digitação. Onde se lê: “Se o candidato não comparecer até o dia 10 de janeiro de 2020”; o correto é ler: “Se o candidato não comparecer até o dia 10 de fevereiro de 2020”.

Assim o republicamos em sua integridade:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO Nº 002/2019

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo convoca o candidato abaixo classificado no PROCESSO SELETIVO Nº 002/2019 para comparecer até o dia 10 de fevereiro de 2020, das 12:00 às 17:00 horas, no Departamento de Recursos Humanos, à Praça dos Três Poderes, nº 01, centro, munido dos documentos, para receber as instruções a respeito de sua admissão.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF CASSUCCI

Class.	Nome
04º	DANIELA SOARES JUNQUEIRA

Se o candidato não comparecer até o dia 10 de fevereiro de 2020, será considerado desistente e sua vaga oferecida ao candidato subsequente na ordem de classificação, em futuras convocações. São José do Rio Pardo, 31 de janeiro de 2020. Ernani Christovam Vasconcellos – Prefeito.

ERRATA

Por lapso, a Portaria nº 15.886, de 30 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial edição nº 299, de 03 de fevereiro de 2020 apresentou erro de digitação. Onde se lê: “MARCIA HELENA COMIN MAZIEIRO”; o correto é ler: “MARCIA HELENA COMIN MAZIERO”.

Assim a republicamos em sua integridade:

PORTARIA Nº 15.886, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a aposentadoria da servidora MARCIA HELENA COMIN MAZIERO, do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, em vista do deferimento, por parte do Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo,

R E S O L V E:

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Art. 1º - Aposentar a servidora MARCIA HELENA COMIN MAZIERO, aposentadoria integral por tempo de contribuição, do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nível V, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de janeiro de 2020.

São José do Rio Pardo, 30 de janeiro de 2020.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Antônio Carlos Jardim

Coordenador Administrativo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

O DEC – Departamento de Esportes e Cultura, torna público:

Pregão Presencial nº : Aquisição conforme demanda de combustível (gasolina comum, óleo diesel, diesel S10 e etanol),com retirada pelo DEC – Departamento de Esportes e Cultura de São José do Rio Pardo/SP em postos de abastecimento no município de São José do Rio Pardo/SP para atender a demanda de frota de veículos deste departamento. com encerramento no dia 17 de fevereiro de 2020 às 9 horas. mais informações no endereço avenida euclides da cunha, 145 – centro, ou qualquer dúvida pelo telefone (19) 3681-7066 ou o edital estará disponivel pelo site www.dec-riopardo.com.br

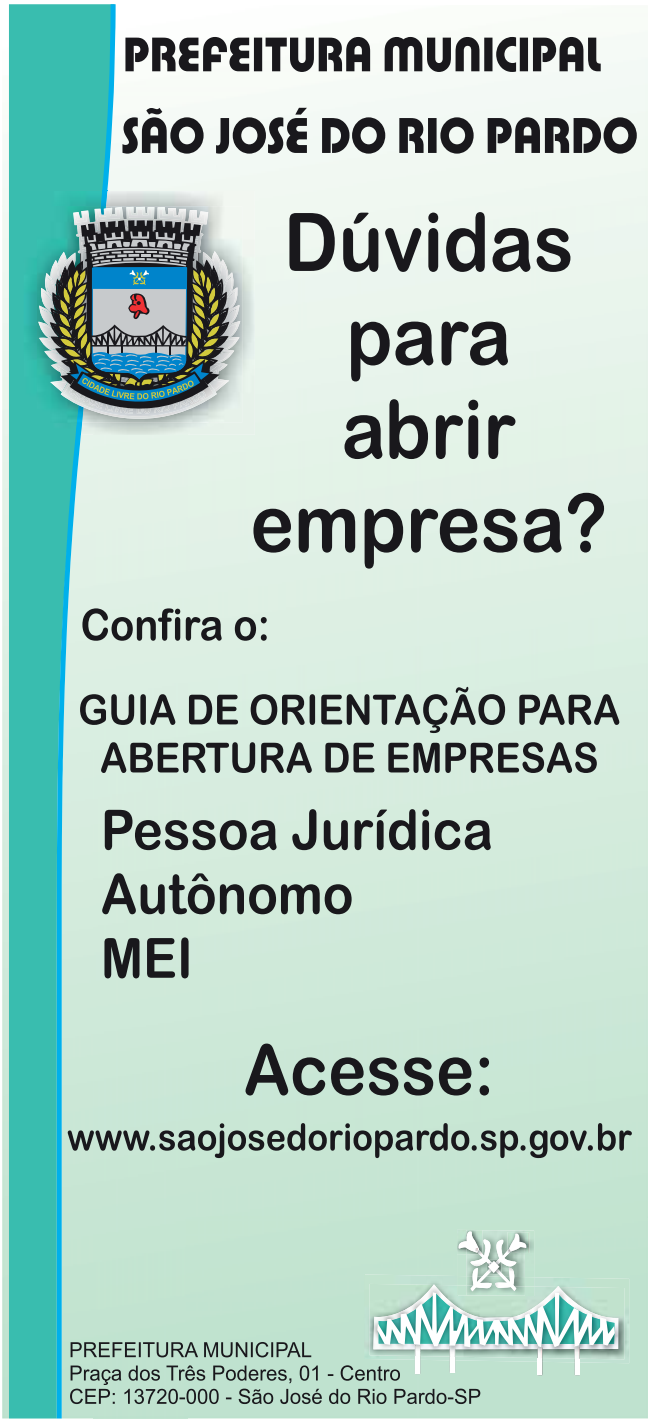

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

IPTU 2020

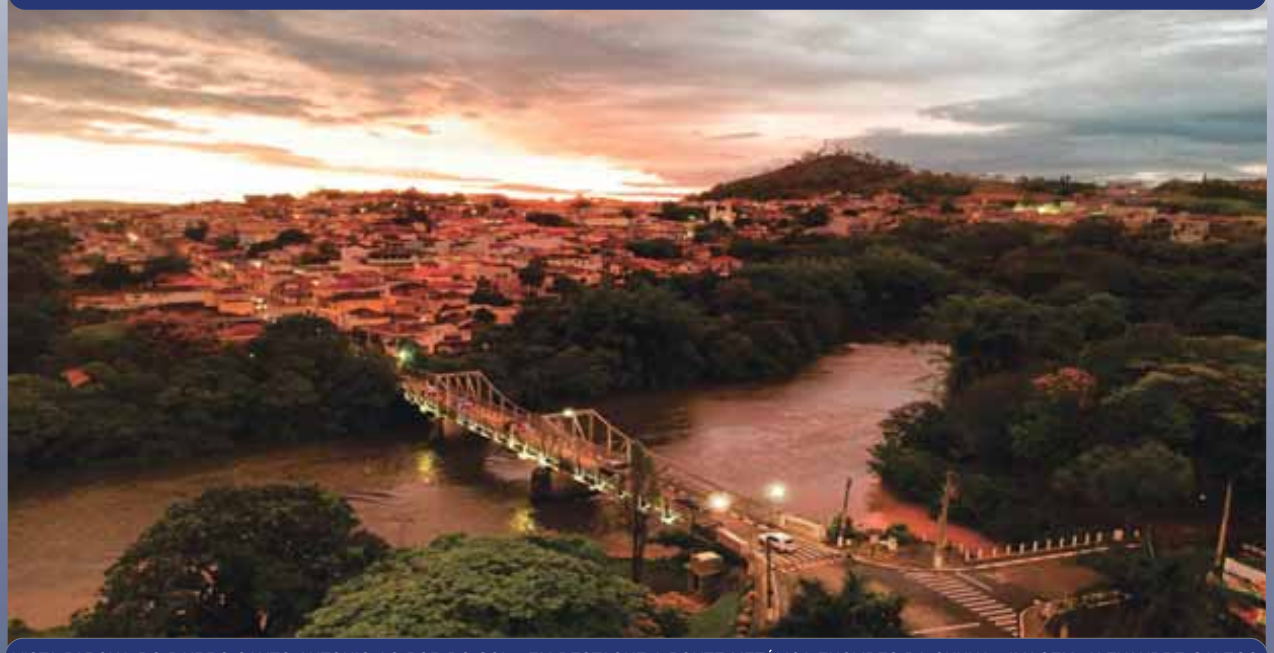

VISTA PARCIAL DO BAIRRO SANTO ANTONIO AO POR DO SOL - EM DESTAQUE A PONTE METÁLICA EUCLIDES DA CUNHA - IMAGEM: ALEXANDRE GALEGO

ATENÇÃO

Está disponível a versão online do IPTU 2020. Baixe o carnê ou 2ª via.

Acesse www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Faça a emissão do carnê na aba Serviços Online

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO RIO PARDO